



## PORTARIA Nº 96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, CIRO BÄCHTOLD**, designado pela Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná - IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.015185/2021-53.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 03/2021 - IFPR Colombo, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Colombo e a empresa Dias Distribuidora de Livros Ltda:

I - Designar o servidor ANTONIO DAUDT, SIAPE nº 3063620, para a função de fiscal técnico/administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor Everton Barboza Cardoso, SIAPE nº 2102344, para a função de fiscal técnico/administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciro Bächtold

SIAPE 1457337

Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BÄCHTOLD, DIRETOR(a)**, em 03/12/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1502505** e o código CRC **C3CD8E95**.